CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 049 / 2023

Ementa: Torna facultativo o expediente nos dias que especificam, neste Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, RICARDO CARNEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 32, inciso XVIII, do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1° - Torna facultativo o expediente nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2023, neste Poder Legislativo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, em 20 de junho de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:7CACBCF6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/06/2023. Edição 3366
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/